



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 229/2024, de 21 de outubro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 253/2024, de 21 de novembro de 2024; o e-mail encaminhado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, em 23 de dezembro de 2024; e o e-mail encaminhado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, em 17 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 284, de 26 de dezembro de 2024, da forma como segue:

Onde se lê: “Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Letras-Ingês – *Campus* Caraúbas – composta pelos seguintes servidores: I - Ananias Agostinho da Silva (Membro Docente, Presidente); II - Vicente de Lima Neto (Membro Docente, Titular); III - Eldio Pinto da Silva (Membro Docente, Suplente); e IV - Ivo Camargo André Alves (Membro Discente).”, leia-se: “Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Letras-Ingês – *Campus* Caraúbas – composta pelos seguintes membros: I - Ananias Agostinho da Silva (Membro Docente, Presidente); II - Vicente de Lima Neto (Membro Docente, Titular); III - Eldio Pinto da Silva (Membro Docente, Suplente); e IV - Amanda Gomes Fernandes de Oliveira (Membro Discente).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a dia 26 de dezembro de 2024.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE